

PORTARIA-TJ - 19732023  
Código de validação: FB079F4341  
( relativo ao Processo 561392022 )

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 21, de 02 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do Acordo de Cooperação Técnica nº 0018/2023-TJMA, Processo Administrativo nº 56.139/2022, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por intermédio do Juizado Especial de Trânsito, a Prefeitura Municipal de São Luís e a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, que tem por objeto a otimização da conciliação como instrumento de pacificação nos conflitos de trânsito nas vias rurais e urbanas de São Luís.

**Pelo TJMA / Juizado Especial de Trânsito:**

Fiscal Titular: Nivea Cristina Miranda Sodré, matrícula 188011;

Fiscal Substituta: Alessandra Serra de Castro, matrícula 201400.

**Pela SMTT:**

Fiscal Titular: Jose de Ribamar Araujo Gusmão, matrícula 23530;

Fiscal Substituto: Juliard Viegas Martins, matrícula 24870.

Art. 2º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do Acordo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Acordo será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 25 de abril de 2023.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/04/2023 14:41 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

73/2023	27/04/2023 às 15:31	28/04/2023
---------	---------------------	------------